

DECRETO MUNICIPAL Nº092/2018 SÃO MARTINHO/RS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.880,00”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

2003 – Manutenção do Gabinete do prefeito	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO**

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 200,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 500,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
1012 – Capacitação dos servidores da Administração	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 200,00

**05 – ASSESSORIA JURÍDICA**

2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 300,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1099 – Capacitação servidores da Secretaria de finanças	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2145 – Manutenção e melhoria nas propriedades rurais – patrulha agrícola		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 5.000,00
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2049 – Aquis. Comb. e lubrificantes Transp. Escolar – MDE		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 3.480,00
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 1.500,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais		R\$ 1.500,00
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		R\$ 4.000,00
 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de Estradas Vicinais do Município		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 2.160,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 1.340,00
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 10.000,00
 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 3.500,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 2.000,00
2070 – Programa Incentivo a atenção básica - PIES		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 6.000,00
 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2093 – Manutenção Atividades do CRAS		
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios Assistenciais		R\$ 700,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais		R\$ 2.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil		R\$ 5.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais		R\$ 3.500,00
 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO		
1089 – Realização de eventos culturais, folclóricos Tradicionalistas e Cívicos		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 2.000,00
 <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>R\$ 61.880,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

2003 – Manutenção do gabinete do prefeito  
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 940,00  
2045 – Atividades do Controle Interno  
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 700,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO**

2046 – Atividades do JARI  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 990,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1014 – Reforma, Acessibilidade, Pintura – Palácio Municipal  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.990,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2103 – Reserva de Contingência  
9999.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 20.000,00  
1016 – Equipamentos e móveis para secretaria de finanças  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.820,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1160 – Adaptação, Implementação de PPCIS – EMEI Tia Mercedes  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 6.500,00  
2146 – Manutenção da Banda Marcial  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.990,00  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.990,00  
2061 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento  
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.490,00  
2020 – Manutenção da Sinalização viária  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.110,00

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2070 – Programa Incentivo a Atenção Básica – PIES  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica R\$ 2.000,00  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
2088 – Programa NAAB  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

1078 – Capacitação dos servidores da STACS

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 890,00
2092 – Repasses p/ comunidades e entidades – As Social	
3350.41.00.00.00 – Contribuições	R\$ 490,00
3350.43.00.00.00 – Subvenções sociais	R\$ 990,00
2095 – Auxilio/ reforma Habitação Urbana	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.990,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 61.880,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS,  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração